



# IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

## MANUAL DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS





# IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITATIAIA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**DIRETORA PRESIDENTE**

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

**DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

**DIRETORA DE BENEFÍCIOS**

FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE

IPREVI  
ITATIAIA



# IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

## IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA – IPREVI CNPJ: 03.716.646/0001-68
ENDEREÇO	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 301, CENTRO - ITATIAIA/RJ CEP: 27580-000
TELEFONE/WHATSAPP	(24) 3352-4043
INSTAGRAM	@IPREVIITATIAIA
FACEBOOK	@IPREVIITATIAIA
SITE OFICIAL	<a href="http://www.iprevi.rj.gov.br/">HTTP://WWW.IPREVI.RJ.GOV.BR/</a>
E-MAIL	IPREVI@IPREVI.RJ.GOV.BR



## HISTÓRICO DE VERSÕES

TÍTULO	PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ANUAL
VOLUME	I
EDIÇÃO	2ª
APROVADO POR:	DIRETORIA EXECUTIVA
APROVAÇÃO EM:	20/10/2023
INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	PORTARIA Nº 118/2023
AUTORIA:	ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS
REVISADO POR:	CAROLINA TAVARES DE LIMA



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
LEGISLAÇÃO APLICADA	08
CONCEITOS	09
SIGLAS UTILIZADAS	12
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DEFINIÇÕES GERAIS	13
ETAPAS E PROCEDIMENTOS	15
MAPEAMENTO	21
ANEXO I – MAPEAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PAI	22



## INTRODUÇÃO

A FINALIDADE PRINCIPAL DOS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS É REPRODUZIR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE AS ATIVIDADES/ROTINAS DE CADA ÁREA, DE FORMA SISTEMÁTICA, PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO POR PARTE DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS SERVIDORES.

A MANUALIZAÇÃO É UM INSTRUMENTO QUE SE DESTINA A REGULAMENTAR UM PROCESSO OU ATIVIDADE, DE FORMA A SERVIR COMO GUIA PARA OS INTEGRANTES E SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEJA NA CONDIÇÃO DE EXECUTORES OU NA CONDIÇÃO DE USUÁRIOS.

O OBJETIVO DE SUA REALIZAÇÃO É PERMITIR QUE A REUNIÃO DAS ATIVIDADES DISPOSTAS DE FORMA SISTEMATIZADA, CRITERIOSA E SEGMENTADA ATUE COMO INSTRUMENTO GERENCIAL, FACILITANDO A COMPREENSÃO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS.

O PRESENTE MANUAL TEM POR OBJETIVO REGULAMENTAR, INFORMAR E ORIENTAR OS SETORES ENVOLVIDOS SOBRE A ELABORAÇÃO E ENVIO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, E SEUS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR.

ESTE MANUAL VEM PARA AUXILIAR OS SERVIDORES VINCULADOS À DIRETORIA FINANCEIRA, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DEMAIS ENVOLVIDOS, NOS CONHECIMENTOS E DEFINIÇÕES DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO E ETAPAS DOS PROCEDIMENTOS, ATÉ O RESPECTIVO ENVIO REGULAR DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS AO MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA CADEPREV.

A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS É UM DOS PROCESSOS ESTRATÉGICOS DO RPPS, POIS A ADEQUADA ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS É FUNDAMENTAL PARA QUE SE ASSEGURE A SUA SUSTENTABILIDADE. SUA FORMULAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NOS ART. 4º E 5º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. E REPRESENTA INSTRUMENTO PARA A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ, DIVERSIFICAÇÃO, ADEQUAÇÃO À NATUREZA DE SUAS



OBRIGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, E NA AVALIAÇÃO DE SEUS RISCOS. SEU CONTEÚDO DEVE SER DISPONIBILIZADO ANUALMENTE AO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, POR MEIO DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DPIN, CONFORME ART. 101 DA PORTARIA MTP Nº 1467, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO IPREVI TEM O OBJETIVO DE ESTABELECEER UM PLANO DE GESTÃO PARA OS RECURSOS GARANTIDORES DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. E ESCLARECER AOS GESTORES EXTERNOS, PARTICIPANTES, BENEFICIÁRIOS, PROVEDORES EXTERNOS DE SERVIÇOS E ÓRGÃOS REGULADORES QUANTO AOS OBJETIVOS E RESTRIÇÕES RELATIVOS AOS INVESTIMENTOS DOS ATIVOS DO REGIME PRÓPRIO.

O MANUAL DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS VISA FACILITAR A COMPREENSÃO DE TODOS, SE APRESENTANDO EM FORMA DE PASSO A PASSO, ADOTANDO TERMOS CLAROS E COERENTES, GARANTINDO ASSIM O CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA.

**ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**  
Redatora do Manual



## LEGISLAÇÃO APLICADA

- ➔ LEI FEDERAL N.º 9.717 / 1998 – REGRAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS RPPS;
- ➔ LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – ESTABELECE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL;
- ➔ RESOLUÇÃO CMN N.º 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUÍDOS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL E PELOS MUNICÍPIOS.
- ➔ PORTARIA MPS Nº 185/2015, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 577/2017 - PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.
- ➔ PORTARIA MPS Nº 1.467, DE 02 JUNHO DE 2022 - DISCIPLINA OS PARÂMETROS E AS DIRETRIZES GERAIS PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 9.717, DE 1998, AOS ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 10.887, DE 2004 E À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019;
- ➔ DECRETO MUNICIPAL N.º 2.303 / 2013 – CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - COMINIPREVI, IMPLANTA SEU REGIMENTO INTERNO E DISCIPLINA A HIERARQUIA FUNCIONAL DAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;

IPREVI  
ITATIAIA



# IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

- ➔ LEI MUNICIPAL N.º 863 / 2017 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ, E DE SUA UNIDADE GESTORA;
- ➔ PORTARIA/IPREVI N.º 036, DE 18 DE MARÇO DE 2020 ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI.



## CONCEITOS

### ➔ PREVIDÊNCIA SOCIAL

É UM PROGRAMA DO GOVERNO QUE CONSISTE EM UMA FORMA DE SEGURO QUE OFERECE PROTEÇÃO A TODO CIDADÃO CONTRIBUINTE CONTRA DIVERSOS RISCOS COMO DOENÇA, INVALIDEZ, MORTE E VELHICE.

### ➔ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DE CADA ENTE FEDERATIVO, DE FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO.

### ➔ SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - SFN

É UM CONJUNTO DE ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES, FINANCEIRAS OU NÃO, RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA DO GOVERNO FEDERAL.

### ➔ BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB

TAMBÉM CONHECIDA COMO BC, BCB OU BACEN. É UMA AUTARQUIA FEDERAL, INTEGRANTE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. CRIADO EM 1964, É CONSIDERADO UMA DAS PRINCIPAIS AUTORIDADES MONETÁRIAS DO PAÍS, SENDO O PRINCIPAL AGENTE FINANCEIRO E GESTOR CAMBIAL DO GOVERNO. É QUEM MONITORA O SISTEMA FINANCEIRO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DENTRO DO PAÍS. É TAMBÉM O EMISSOR DE MOEDA, E TAMBÉM O EXECUTOR DAS POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL, REGULANDO JUROS, DENTRE OUTRAS COISAS.



## ➔ CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN

É QUEM EXPEDE NORMAS E DIRETRIZES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE TODO O SFN.

## ➔ COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

É UMA AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR E DESENVOLVER O MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL.

## ➔ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EMPRESAS OU GRUPO DE EMPRESAS VOLTADAS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, QUE ESTEJAM AUTORIZADAS PELO BCB, CMN E CVM A ATUAR NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

## ➔ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS - ANBIMA

É UMA ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTA AS INSTITUIÇÕES DE MERCADO DE CAPITAIS DE TODO O BRASIL. ALÉM DA ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, ELA ATUA COMO ENTIDADE AUTORREGULADORA DE CÓDIGOS E MELHORES PRÁTICAS DE TODAS AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. TAMBÉM É PRINCIPAL ENTIDADE CERTIFICADORA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS DO PAÍS.

## ➔ FUNDOS DE INVESTIMENTO

UM FUNDO DE INVESTIMENTO É FORMADO POR UMA CARTEIRA DE ATIVOS FINANCEIROS. ELE É OFERECIDO PELAS ADMINISTRADORAS QUE DISPONIBILIZAM COTAS

IPREVI  
ITATIAIA



# IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS. BASICAMENTE, FUNCIONA COMO UM CONDOMÍNIO, ONDE CADA MORADOR ADQUIRE UMA COTA ( UM APARTAMENTO), PAGA UMA MENSALIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO E SEGUE ALGUMAS REGRAS PREESTABELECIDAS. A REGULAMENTAÇÃO DESSE INVESTIMENTO É FEITA PELA CVM E PELA ANBIMA.



## SIGLAS UTILIZADAS

ANBIMA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS
BACEN	BANCO CENTRAL DO BRASIL
CADPERV	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CMN	CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL
COMINIPREV	COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI
CVM	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DAF	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DPIN	DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS
IF	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
IPREVI	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
RPPS	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SFN	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRÓ-GESTÃO	PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS



## POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DEFINIÇÕES GERAIS

A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS COMPREENDE UM CONJUNTO DE DIRETRIZES E MEDIDAS QUE NORTEIAM A GESTÃO DOS ATIVOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS. COMBINA ASPECTOS DE FILOSOFIA DE INVESTIMENTOS E DE PLANEJAMENTO, TENDO POR PANO DE FUNDO O CONCEITO DE EQUILÍBRIO E PERENIDADE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS, E VISA MITIGAR A OCORRÊNCIA DE DESEQUILÍBRIOS POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE UMA COMPOSIÇÃO DE ATIVOS QUE OTIMIZE A RELAÇÃO ENTRE RISCO E RETORNO DA CARTEIRA, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DO FUNDO.

A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS ESTABELECE A FORMA DE GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS. NELA SÃO INSERIDAS AS NORMAS E DIRETRIZES REFERENTES À GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO RPPS COM BASE NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4963/2001 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 E NA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 JUNHO DE 2022, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS FATORES DE RISCO, SEGURANÇA, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA.

A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS REPRESENTA UMA FORMALIDADE LEGAL QUE FUNDAMENTA E NORTEIA TODOS OS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÕES RELATIVO AOS INVESTIMENTOS DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, EMPREGADA COMO INSTRUMENTO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONSISTÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

OS FUNDAMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DA PRESENTE POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS ESTÃO CENTRADOS EM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE GRANDE RELEVÂNCIA. RESSALTA-SE QUE O PRINCIPAL A SER OBSERVADO, PARA QUE SE TRABALHE COM PARÂMETROS SÓLIDOS, É AQUELE REFERENTE À ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA ATUARIAL DA ENTIDADE, OU SEJA, O EQUILÍBRIO ENTRE ATIVO E PASSIVO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS RESERVAS TÉCNICAS ATUARIAIS (ATIVOS) E AS RESERVAS MATEMÁTICAS (PASSIVO) PROJETADAS PELO CÁLCULO ATUARIAL.



A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA TEM COMO OBJETIVO ESTABELECEM AS DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, VISANDO ATINGIR A META ATUARIAL DEFINIDA PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL, TENDO SEMPRE PRESENTES OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ, MOTIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO À NATUREZA DE SUAS OBRIGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS TEM AINDA, COMO OBJETIVO ESPECÍFICO, ZELAR PELA EFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS ÀS APLICAÇÕES DOS RECURSOS, BUSCANDO ALOCAR OS INVESTIMENTOS EM INSTITUIÇÕES QUE POSSUAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SOLIDEZ PATRIMONIAL, EXPERIÊNCIA POSITIVA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE GRANDES VOLUMES DE RECURSOS E EM ATIVOS COM ADEQUADA RELAÇÃO RISCO X RETORNO.

PARA CUMPRIMENTO DO OBJETIVO ESPECÍFICO E CONSIDERANDO AS PERSPECTIVAS DO CENÁRIO ECONÔMICO, A POLÍTICA ESTABELECEM A MODALIDADE E OS LIMITES LEGAIS E OPERACIONAIS, BUSCANDO A MAIS ADEQUADA ALOCAÇÃO DOS ATIVOS, À VISTA DO PERFIL DO PASSIVO NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4963/2021.

OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA TÊM COMO OBJETIVO A CONTÍNUA BUSCA PELA CIÊNCIA DO CONHECIMENTO TÉCNICO, EXERCENDO SUAS ATIVIDADES COM BOA FÉ, LEGALIDADE E DILIGÊNCIA; ZELANDO PELOS ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS, ADOTANDO AS MELHORES PRÁTICAS QUE VISEM GARANTIR O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES.

VEJAMOS, NAS PRÓXIMAS PÁGINAS, AS ETAPAS E PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PARA PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.



## ETAPAS E PROCEDIMENTOS

### 1º PASSO: REQUERIMENTO (DAF)

ANUALMENTE, A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ENTRARÁ EM CONTATO COM A EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS PARA QUE A MESMA ENVIE AS INFORMAÇÕES PARA REDAÇÃO DA PAI. APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PELA CONTRATADA, A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EMITIRÁ UM MEMORANDO PARA QUE SEJA INSTRUÍDO PROCESSO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, ANEXANDO A MINUTA DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, DEVERÁ ABRANGER OS SEGUINTE ASPECTOS:

- ✓ INTRODUÇÃO;
- ✓ OBJETIVOS;
- ✓ PERFIL DE INVESTIDOR;
- ✓ ESTRUTURA DE GESTÃO;
- ✓ GESTÃO PRÓPRIA;
- ✓ ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO;
- ✓ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS;
- ✓ META DE RENTABILIDADE;
- ✓ CENÁRIO ECONÔMICO;
- ✓ INTERNACIONAL;
- ✓ ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA;
- ✓ SETOR PÚBLICO;
- ✓ INFLAÇÃO;
- ✓ CÂMBIO E SETOR EXTERNO;
- ✓ PERSPECTIVA;
- ✓ EXPECTATIVAS DE MERCADO;
- ✓ ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS;



- ✓ SEGMENTO DE RENDA FIXA;
- ✓ SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
- ✓ SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR;
- ✓ EMPRÉSTIMO CONSIGNADO;
- ✓ LIMITES GERAIS;
- ✓ DEMAIS ENQUADRAMENTO;
- ✓ VEDAÇÕES;
- ✓ CONTROLE DE RISCO;
- ✓ CONTROLE DO RISCO DE MERCADO;
- ✓ CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO;
- ✓ CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ;
- ✓ ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT;
- ✓ POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA;
- ✓ CREDENCIAMENTO;
- ✓ PROCESSO DE EXECUÇÃO;
- ✓ VALIDADE;
- ✓ PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS;
- ✓ METODOLOGIA;
- ✓ MARCAÇÕES;
- ✓ CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO;
- ✓ TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS;
- ✓ FUNDOS DE INVESTIMENTOS;
- ✓ TÍTULOS PRIVADOS;
- ✓ FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES;
- ✓ POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO;
- ✓ PLANO DE CONTINGÊNCIA;
- ✓ EXPOSIÇÃO A RISCO;
- ✓ POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS;
- ✓ CONTROLES INTERNOS;
- ✓ DISPOSIÇÕES GERAIS;

## 2º PASSO: AUTUAÇÃO DO PROCESSO (PROTOCOLO)

DE POSSE DE TODOS OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, AUTORIZADO PELA DIRETORA PRESIDENTE, O PROTOCOLO FARÁ A ABERTURA DE PROCESSO E O ENCAMINHARÁ PARA A DAF.



### 3º PASSO: ENVIO DA MINUTA AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (DAF)

COM POSSE DO PROCESSO, A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEVERÁ ENCAMINHAR O MATERIAL PREVIAMENTE, ATRAVÉS DE EMAIL, AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS PARA ESTUDO, ANÁLISE E DISCUSSÃO EM REUNIÃO POSTERIOR.

### 4º PASSO: ANÁLISE E APROVAÇÃO (COMINIPREVI)

NO DIA DA REUNIÃO DO COMITÊ, A DIRETORA PRESIDENTE APRESENTARÁ A MINUTA DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, ACOMPANHADA PELO TÉCNICO DA EMPRESA DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS FARÁ ANÁLISE DA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, PODENDO EFETUAR AJUSTES SE NECESSÁRIO, E APÓS REGISTRARÁ SEU PARECER BEM COMO DOCUMENTARÁ AS DECISÕES TOMADAS EM ATA. COM A APROVAÇÃO DA MINUTA CONFORME APRESENTADA OU CORRIGIDA, OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS AO CONSELHO DELIBERATIVO PARA APRECIÇÃO.

### 5º PASSO: DELIBERAÇÃO (CONSELHO DELIBERATIVO)

TENDO RECEBIDO OS AUTOS APÓS A APROVAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NO DIA DA REUNIÃO, O CONSELHO DELIBERATIVO FARÁ SUA ANÁLISE DOS MESMOS. CASO HAJA DISCORDÂNCIA ACERCA DE ALGUM QUESITO APRESENTADO NA MINUTA DA PAI, A MESMA RETORNARÁ AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA OS AJUSTES NECESSÁRIOS, SENDO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ATA. SE A MINUTA FOR APROVADA ASSIM COMO APRESENTADA, SERÁ EMITIDA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO, FEITO O REGISTRO EM ATA E POSTERIOR ENVIO DOS AUTOS PARA O CONSELHO FISCAL PARA APROVAÇÃO.

### 6º PASSO: APROVAÇÃO (CONSELHO FISCAL)

DOTADO DOS PARECERES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO DELIBERATIVO E DOS AUTOS, O CONSELHO FISCAL REALIZARÁ SUA APRECIÇÃO DA MINUTA. CASO HAJA DISCORDÂNCIA DE ALGUM QUESITO APRESENTADO NA PROPOSTA DA PAI, NOVAMENTE A MESMA RETORNARÁ AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA OS AJUSTES NECESSÁRIOS E SERÁ FEITO O DEVIDO REGISTRO EM ATA. CASO SEJA



APROVADA IMEDIATAMENTE, SERÁ EMITIDO O PARECER DE APROVAÇÃO E EFETUADO O REGISTRO EM ATA. COM A EMISSÃO DO PARECER DE APROVAÇÃO E O REGISTRO EM ATA, OS AUTOS SERÃO ENVIADOS À DAF PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

#### 7º PASSO: DISPONIBILIZAÇÃO (PRESIDÊNCIA/DAF)

O PROCESSO É ENCAMINHADO À DIRETORA PRESIDENTE, QUE SOLICITARÁ AO PROTOCOLO QUE ENVIE UMA CÓPIA AO EXMO SR. PREFEITO DE ITATIAIA E AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DO DOCUMENTO.

#### 8º PASSO: PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO CADPREV (DAF)

COM O RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO APÓS A APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, A DAF IRÁ REALIZAR O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – DPIN, NO SISTEMA CADPREV, DO MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEVERÁ DIGITALIZAR A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS E ENCAMINHÁ-LA NO CADPREV.

APÓS O PROCESSAMENTO DO DPIN, O CADPREV LIBERARÁ A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, QUE DEVERÁ SER ASSINADA PELA DIRETORA PRESIDENTE, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E TESOUREIRA EM CAMPO ESPECÍFICO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES.

#### 9º PASSO: PUBLICIDADE (PRESIDÊNCIA/DAF)

NESSE MOMENTO, A DAF PROVIDENCIARÁ QUE A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS SEJA DISPONIBILIZADA TAMBÉM NO SITE DO IPREVI E A FIXADA NO MURAL DE AVISOS DA AUTARQUIA. APÓS OS ATOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE, A DAF ENCAMINHARÁ O PROCESSO PARA O CONTROLE INTERNO.

#### 10º PASSO: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (CONTROLE INTERNO)

COM O PROCESSO EM MÃOS, A CONTROLADORIA VERIFICARÁ SE TODOS OS PROCEDIMENTOS



FORAM CUMPRIDOS E PREENCHERÁ O DOCUMENTO CHECK-LIST MANIFESTANDO PELA:

A) CONFORMIDADE – QUANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS FORAM CUMPRIDOS. NESTE CASO, OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS À DIRETORA PRESIDENTE PARA CONTINUIDADE.

B) CONFORMIDADE COM RESSALVA – QUANDO ALGUM PROCEDIMENTO NÃO FOI CUMPRIDO, MAS PASSÍVEL DE RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJA CORRIGIDO.

EM CASO DE RESSALVA, OS AUTOS SERÃO DEVOLVIDOS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA CUMPRIR A RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA.

C) INCONFORMIDADE – QUANDO NÃO CUMPRIDOS, NO TODO OU EM PARTE, OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS NESTE MANUAL, OCASIONANDO ANULIDADE PROCESSUAL.

CASO HAJA INCONFORMIDADE, OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS À DIRETORA PRESIDENTE, COM AS JUSTIFICATIVAS DA CONTROLADORIA QUE ENSEJARAM A DECLARAÇÃO NEGATIVA.

#### 11º PASSO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PAI (DAF)

APÓS CUMPRIDAS TODAS AS ETAPAS, O PROCESSO É ENCAMINHADO À DIRETORA PRESIDENTE, QUE SOLICITARÁ A DAF O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PAI NO DECORRER DO EXERCÍCIO VIGENTE, ATRAVÉS DOS MEIOS DE CONTROLES INTERNOS ESTABELECIDOS NA MESMA.

#### 12º PASSO: ARQUIVO DEFINITIVO (PROTOCOLO)

AO FINAL DO EXERCÍCIO, APÓS CUMPRIDAS TODAS AS ETAPAS, O PROCESSO É ENCAMINHADO À DIRETORA PRESIDENTE, QUE DETERMINARÁ O ARQUIVO DEFINITIVO DO PROCESSO.

IPREVI  
ITATIAIA



# IPREVI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

## MAPEAMENTO

CONSISTE EM UMA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO FLUXO DAS ATIVIDADES INERENTES A DETERMINADO SETOR, CONTENDO AS ETAPAS PARA REALIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES/ROTINAS, A SEQUÊNCIA EM QUE ELAS DEVEM SER REALIZADAS, BEM COMO OS ATORES ENVOLVIDOS.

TEM, PORTANTO, A FINALIDADE DE AUXILIAR A COMPREENSÃO E VISUALIZAÇÃO GLOBAL DO PROCESSO DE UMA FORMA INTUITIVA.



## ANEXO I = MAPEAMENTO

### POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

